



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**LEI Nº 674/2018**

**De: 07 de Fevereiro de 2018.**

**“Institui o PROJETO MUSICULTURA e cria a Orquestra Sinfônica Municipal de Porte Básico de Porto dos Gaúchos e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Instituído o **PROJETO MUSICULTURA** no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura de Porto dos Gaúchos-MT.

**Art. 2º** Fica criada a Orquestra Sinfônica Municipal de Porte Básico do Município de Porto dos Gaúchos-MT, com objetivo de promover o acesso à cultura, a integração entre os participantes, o ensino e a difusão da música.

**Parágrafo Único.** A Orquestra Sinfônica Municipal será mantida pelo poder público Municipal através do Departamento de Cultura, podendo o chefe da pasta, buscar parcerias para ampliação e desenvolvimento do projeto junto ao Ministério Público, Instituições Públicas e Privadas, Governamentais e não Governamentais, Cooperativas e Emendas Parlamentares.

**Art. 3º** O Secretário (a) de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, comunicará por meio de ofício o presidente (a) do Conselho Municipal de Cultura, para que este convoque reunião conjunta entre Conselho Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Educação e representantes do Ministério Público, para nessa reunião criar e aprovar um Regimento para o funcionamento da Orquestra.

**§ 1º.** O Regimento deverá prever critérios claros, de seleção dos alunos do projeto, regras para apresentação da orquestra no município e fora dele, bem como sanções para eventuais casos de indisciplinas, observando o disposto no **Anexo I** desta lei;

**§ 2º.** Os critérios para seleção dos alunos do projeto deverá conter critérios que promovam:

- I - Disciplina e comportamento escolar;
- II - Comprometimento com a formação escolar e com a aprendizagem da Música;
- III - Interesse e aptidão para aprendizagem de música;
- IV - Manter um bom desempenho ou ainda apresentar melhoria no desempenho escolar após o ingresso no projeto;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

V - Manter Assiduidade na escola que está matriculado;

VI - Esforçar-se na aprendizagem da parte teórica e prática da Música;

VII - Participar de todas as reuniões ou apresentação da orquestra para as quais for convocado.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da contratação de maestro, manutenção e desenvolvimento do projeto correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão:----- 12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Unidade Orçamentária:----- 002-Departamento de Cultura.

Função:----- 13-Cultura.

Sub-Função:----- 392-Difusão Cultural.

Programa:----- 0011-Resgatando a Cultura.

Projeto/Atividade:----- 2 637-Manutenção das Atividades Culturais.

Elemento de Despesas----- 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Elemento de Despesas----- 319013000000 Obrigações Patronais.

Elemento de Despesas----- 339014000000 Diárias – Civil.

Elemento de Despesas----- 339030000000 Material de Consumo.

Elemento de Despesas----- 339031000000 Premiações Culturais, Artísticas Científicas, Desportivas e Outras.

Elemento de Despesas----- 339036000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesas----- 339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesas----- 449052000000 Equipamentos e Material Permanente.

**Art. 5º** Fazem parte integrante desta Lei, os Anexos I, II, III, IV, V.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 07 de Fevereiro de 2018.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT**

## **ANEXO I**

### **PROJETO MUSICULTURA**

#### **ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE PORTE BÁSICO**

##### **PROPONENTE**

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT;  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura;  
Departamento de Cultura;  
Câmara de Vereadores do Município de Porto dos Gaúchos – MT.

##### **1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO**

**1.1 - POPULAÇÃO:** 5.449 HABITANTES ESTIMAÇÃO FEITA DO IBGE  
PARA 2016.

##### **1.2 - ÁREA DO MUNICÍPIO:**

7.809,11 km<sup>2</sup>

##### **1.3 - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA**

Está localizado entre os paralelos 11° e 12° e meridianos 57° e 58° na Região Norte de Mato Grosso, Coordenadas 11° 53' 52" de latitude e 57° 41' 44" de longitude. Limita-se ao norte com o município de Novo Horizonte do Norte e Tabaporã, ao sul com o município de Nova Maringá a leste com o município de Itanhangá e a oeste com o município de Juara.

Fica localizado na Micro-Região denominada Vale do Arinos, composta pelos municípios de Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte Juara e Tabaporã. Vale



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

dizer que nenhum desses municípios possuem Orquestra Municipal e Juntos esses municípios somam uma população estimada em 60 mil habitantes.

## **1.4 - CLIMA**

Segundo a classificação de Koppen, o clima do Município é do tipo AW, clima tropical chuvoso com nítida seca no período de Maio a Agosto.

## **1.5 - VEGETAÇÃO**

O Município é coberto de mata típica da Floresta Amazônica sendo 30% dessas florestas são constituídas de árvores grande porte denominado de “Mata Preta”, o que denuncia solos com média e alto teor de alumínio e 70% composta de vegetação de arvores baixas com a presença de cipós e taquaras denunciando solos de média e boa fertilidade.

## **1.6 - RECURSOS HIDROGRÁFICOS**

Localizado às margens do rio Arinos, cujas águas deságuam no rio Juruena, seguindo em direção ao Teles Pires que desemboca no rio Tapajós afluente do Amazonas que pertence à bacia Amazônica sendo o rio caudaloso e piscoso e que está a 700 m da sede do município.

## **1.7 - REGIME PLUVIOMÉTRICO**

A maior incidência da precipitação é nos meses de Novembro a Março, variando de 1500 mm a 2500 mm e a média de 2000 mm. A Temperatura varia de 14º à 32º C e a umidade relativa do ar em torno de 80%.

## **1.8 - ALTITUDE MÉDIA**

A sede do Município localiza-se a 260 metros do nível do mar.

## **1.9 - SETOR ECONÔMICO**

A economia é movimentada pela Agricultura com aproximadamente 190.000 ha. Plantados em soja, arroz e milho, além da Pecuária de Corte, principalmente a criação de gado da raça Nelore, com cerca de 100.000 cabeças. A madeira também ainda é responsável por uma parte da receita local.



## **2 - JUSTIFICATIVA**

A Orquestra é um importante instrumento de enriquecimento e contribuição para a elevação da cultura da população local, pois sua formação instrumental permite a execução de uma variedade de estilos musicais, inserindo crianças, jovens, adultos e a terceira idade, em um elevado nível de compreensão e sensibilidade cultural.

A prática da música na orquestra é uma atividade de relevância para a formação cívica dos músicos iniciantes, dando oportunidade para que a inteligência musical possa ser revelada e conseqüentemente abrir um leque de oportunidades ao músico. As opções de atuação para o músico são muito amplas e diversificadas, pois o mesmo pode trabalhar em orquestras de vários tipos, bandas, corais, companhia de óperas e de musicais, grupos de música popular.

Também pode atuar como professor em conservatórios ou escolas de música, produtor musical, e em áreas como na propaganda, produção de jingles, trilha sonora para cinema e teatro, multimídia, linguagem musical computadorizada, rádio, televisão, Internet, estúdio de gravação, etc.

A Formação de uma orquestra permite a execução de uma variedade de estilos musicais, inserindo as crianças, jovens, adultos e terceira idade, em um elevado nível de compreensão e sensibilidade cultural. Por ser um projeto fomentado e financiado pelo Ministério Público, um dos principais objetivos é o enriquecimento e a divulgação da cultura local com a execução do hino do município, do estado e nacional em atividades cívicas, culturais e esportivas locais e regionais, sendo um importante instrumento de contribuição para a promoção da cultura da população que permite que pessoas de diferentes classes sociais possam ter o contato com a orquestra e com a musicalidade.

Todas as atividades da orquestra estão preponderantemente relacionadas com a formação do ser humano, caráter, personalidade, socialização, formação profissional.

O trabalho com a música estimula a organização interna do indivíduo, a autodisciplina, a concentração, a cooperação, a perseverança, o respeito com o outro e a sociabilização, traços que possuem todos aqueles que são bem sucedidos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

em suas vidas profissionais e fatores fundamentais para a formação de um caráter saudável das futuras gerações.

A música promove a inclusão social, desenvolve na criança e no adolescente um sentimento de valorização pessoal e cidadania. A música é algo que deve ser semeado e cultivado em nossas crianças, especialmente porque existem evidências científicas que provam que o estudo aplicado desta arte torna os alunos melhores em matemática e na ciência, reforça a inteligência espacial, a habilidade cognitiva, a comunicação e também, combate à violência e a marginalização trazendo esperança e uma solução simples e rápida a vários problemas sociais.

### **3 - OBJETIVO DO PROJETO**

O objetivo do **PROJETO MUSICULTURA** é servir como elemento de estímulo as crianças, jovens, adultos e terceira idade, para o desenvolvimento da cultura musical. As atividades da orquestra também visa estimular a prática e o domínio de instrumentos musicais e o conhecimento de um repertório composto por músicas de variadas tendências, privilegiando a música brasileira.

A experiência com orquestras em outras localidades já demonstrou a importância da educação musical para o desenvolvimento de recursos e habilidades individuais e de sociabilidade, não só entre os integrantes do grupo, mas também entre estes e a comunidade.

Este projeto se propõe a ser um importante instrumento de inserção de crianças e jovens que serão selecionados em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, tendo como requisitos para ingresso a frequência e desempenho escolar, trabalhando também com as crianças que são acompanhadas pelo Conselho Tutelar, Projeto Pulsação, Projeto Missão Vida e CRAS, inserindo-as para o mundo da arte e da cultura musical, além de auxiliar na construção da cidadania e na integração entre os jovens.

Esse projeto possibilitará às crianças, adolescentes, jovens e terceira idade de Porto dos Gaúchos, acesso a iniciação musical e ao aprendizado dos instrumentos que compõem o universo de uma orquestra sinfônica básica, como: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Flauta, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Piano, Saxofone e Percussão, além de também beneficiar toda a comunidade através dos concertos e apresentações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Á princípio como a Orquestra está sendo criada a partir dos esforços entre Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Ministério Público e outros parceiros, contamos com recursos na ordem de R\$ 20.000 (Vinte Mil Reais) que foram doados pelo Ministério Público, os quais serão utilizados para aquisição dos instrumentos conforme consta no anexo III (lista) e no anexo V (Orçamento).

A contratação do Maestro, estrutura física, bem como os insumos necessários para manutenção e desenvolvimento da Orquestra serão custeados pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura/Departamento de Cultura.

Para legitimar a existência contínua do **PROJETO MUSICULTURA**, será enviado à Câmara Municipal para apreciação e votação dos Vereadores e vereadoras um projeto de Lei Instituído o **PROJETO MUSICULTURA** e Criando a Orquestra Sinfônica Municipal de Porte Básico.

## **4 - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

Buscar parcerias com o Ministério Público, Instituições Privadas e Associações e Cooperativas, com o Departamento de Cultura do Estado de Mato Grosso, com a Prefeitura Municipal e Câmara de vereadores para viabilizar o desenvolvimento do projeto;

Oportunizar as manifestações culturais bem como incentivar a divulgação da cultura local;

Estabelecer parcerias para a apresentação de obras musicais dentro e fora do município.

Realizar festivais anuais de música no município, onde a orquestra terá oportunidade de se apresentar.

Promover apresentações itinerantes com a finalidade de levar o projeto a toda a comunidade, urbana ou rural.

Cadastrar o potencial artístico musical do município.

Divulgar as obras e as apresentações da Orquestra.

Incentivar as apresentações musicais.

Assegurar recursos financeiros para garantir a continuidade dos trabalhos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Incentivar parcerias com escolas estaduais e municipais para seleção e manutenção dos futuros músicos da orquestra;

Incentivar a elaboração de projetos educativos para o município e região.

Trazer a comunidade carente para exercer atividades culturais em parceria com a orquestra;

Oportunizar a população jovem carente do município a participar da construção de uma obra cultural que oferecerá a eles a esperança de um futuro promissor juntamente com uma boa educação e aprendizado com profissionalização.

Criação de um coral infantil e um coral com a terceira idade, para atuação conjunta com a orquestra e também para apresentações independentes.

## **5 - METODOLOGIA**

A metodologia seguirá os padrões mínimos para o ensino da música sendo:

Carga horária teórica mínima exigida para a formação musical;

Estudo completo do método teórico do instrumento a ser tocado pelo estudante;

Prática instrumental;

A carga horária trabalhada será de segunda-feira à sexta-feira em horário comercial e com aulas adicionais no período noturno nas terças-feiras e quintas-feiras para atender jovens e adultos que trabalham durante o dia. Os horários serão escolhidos pelos alunos de acordo com suas necessidades.

Exercício que estimule o desenvolvimento da percepção auditiva e de elementos técnico-musicais na iniciação instrumental.

Apresentações iniciais em ambiente que criem no aluno a autoconfiança, respeito mútuo, cooperação, solidariedade, senso crítico, autonomia e independência;

O professor deve, além de apresentar e demonstrar o método, contribuir para o desenvolvimento da auto-suficiência do estudante para compreensão do método, assim como na busca de novos conhecimentos teóricos.

O complemento à metodologia de ensino do professor é a adequação da metodologia de estudo por parte do aluno. Não existem segredos quando se



pretende estudar música. Como já exposto, a teoria e a prática se complementam e para que haja uma completa interação dessas áreas do aprendizado musical.

- O estudo de cada conteúdo será desenvolvido através de técnicas de ensino coletivo e individual, acompanhado de exercícios e repertório específico de cada instrumento ou grupo de instrumentos.
- Transmissão expositiva do conteúdo teórico e desenvolvimento de atividade instrumental.

## **6 - PARCERIAS E CORRESPONSABILIDADES**

A Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura disponibilizará o local e o espaço físico necessários para as aulas teóricas e práticas, bem como os móveis necessários para as aulas e guarda dos instrumentos e materiais;

A Prefeitura Municipal apoiara o projeto assumindo a contratação do professor e sua justa remuneração.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura através do seu Departamento de Cultura em parceria com o Ministério Público e outros, viabilizará a aquisição dos instrumentos musicais abaixo listados.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura em parceria com o legislativo municipal, e Conselho Municipal de Educação se comprometem a realizar o regimento de funcionamento da orquestra bem como fazer a divulgação do projeto, através das mídias disponíveis, estabelecendo critérios para selecionar os alunos que ocuparão as vagas, priorizando o desenvolvimento e estimulando o compromisso com a aprendizagem escolar;

O departamento de Cultura do Município promoverá e fará a divulgação dos eventos e apresentações da orquestra.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, deverá buscar parcerias para viabilizar o deslocamento dos componentes da orquestra bem como todo material de suporte necessário as apresentações;

Financiamento e apoio ao projeto pelo Ministério Público, instituições privadas, associações, cooperativas e emendas parlamentares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ANEXO II

### PLANILHA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

<b>INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ORQUESTRA – COM PORTE BÁSICO</b>	
<b>INSTRUMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Violino	6
Viola Clássica	2
Violão Clássico	1
Violão Clássico	1
Clarinete	1
Trompa	1
Trompete	2
Trombone	1
Redutor de Volume	1
Saxofone Alto	1
Caixa de Ataque	1
Tuba Sinfônica	1
Prato de Orquestra	1 Par
Violoncello	1
Flautin	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ANEXO III

**PLANILHA DE INSTRUMENTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE DOAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

<b>INSTRUMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Trompete Prince	3
Bombardino Prince	1
Tuba Prince 3/4	1
Sax Fone Alto Prince	1
Clarineta Prince 17 Chaves	3
Estante Partitura Prince	12
Trombone Vara Prince	3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ANEXO IV

### ORÇAMENTOS DOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA ORQUESTRA – COM PORTE BÁSICO

		<b>MEGASOM</b> GENTIL E ALVES LTDA. AV TEN CEL DUARTE - CUIABA - MT 05.899.831/0001-60 - Tel.: (65)3623-7700	<b>66931</b> 25/01/2018		
		<b>ORÇAMENTO</b>	<b>MICHAEL</b>		
Cliente	8978	<b>PREFEITURA MUN DE PORTO DOS GAUCHOS</b>	<b>03.204.187/0001-33</b>		
		<b>PREFEITURA MUN DE PORTO DOS GAUCHOS</b>			
Endereço	<b>PRACA LEOPOLDINA WILKE 19</b>		Bairro <b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>PORTO DOS GAUCHOS</b>	Estado <b>MT</b>	CEP <b>78.560-000</b>	Fone <b>(66)3526-2010</b>	
COMPRADOR	<b>PREF MUN DE PORTO DOS GAUCHOS</b>				
Código	Descrição do Produto	Marca	Qty	Pr.Unitário	Pr. Total
382711	VOLINO MICHAEL 4/4 VNM40 TRADICIONAL	MICHAEL IMPOR	6	591,90	3.551,40
399681	VIOLA DE ARCO MICHAEL VAM40 4/4 TRADIC	MICHAEL IMPOR	2	885,17	1.770,34
417543	VIOLAO MICHAEL VM 225E ST	MICHAEL IMPOR	1	639,90	639,90
413509	VIOLAO ROZINI RX207ACN 7 CORDAS ESTUDANTE	JOSE ROBERTO	1	901,30	901,30
345382	CLARINETA SHELTER TJS6402	HABRO COMERCI	1	764,90	764,90
340391	TROMPA HOYDEN HFH-25L LAQUEADA SIB/FA	HOYDEN MUSICA	1	3.970,14	3.970,14
417151	TROMBONE PISTO MICHAEL WTPM35N	MICHAEL IMPOR	1	2.602,90	2.602,90
397063	TROMPETE HOYDEN BB HTR-25L	HOYDEN MUSICA	2	1.563,90	3.127,80
394431	SURDINA P/ TROMBONE PRINCE	MUSICTRADE IM	1	197,50	197,50
368940	SAX ALTO HOYDEN EB HAS-25LN LAQUEADO / NIQUELADO	HOYDEN MUSICA	1	2.974,90	2.974,90
404285	CAIXA TAROL 10X14 438A ALUMINIO PHOENIX	C.C.WEI MUSIC	1	203,10	203,10
396953	TUBA HOYDEN HTB-25L 4/4 3 PISTOS	HOYDEN MUSICA	1	8.191,00	8.191,00
28060	VIOLONCELLO EAGLE 4/4 CE200	GOLDEN GUITAR	1	3.567,90	3.567,90
408475	FLAUTIM HOYDEN CHS HPC-25N	HOYDEN MUSICA	1	1.403,00	1.403,00
417761	PRATO 18" HX18CB MARCHING BAND KREST	VNT INSTRUMEN	1	849,93	849,93
COND PAGAMENTO : A VISTA				Sub-Total	<b>34.716,01</b>
				Desconto	<b>4.216,01</b>
				Acréscimo	<b>0,00</b>
				<b>Total</b>	<b>30.500,00</b>
<b>Validade do orçamento 5 dias.</b>					
Garantia do produto, conforme certificado do fabricante.					
Certo que podemos contar com a sua aprovação, antecipamos nossos agradecimentos.					
Atenciosamente					
<hr/>					
<b>MICHAEL</b> Vendedor					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**M<sub>Q</sub> Móveis Quiles**

*A Personalidade em Móveis e Eletrodomésticos*

QUILES, SANCHES & CIA. LTDA.

CNPJ: 17.573.828/0001-31

Inscrição Estadual: 13.475.535-9

## ORÇAMENTO – INSTRUMENTOS MUSICAIS

INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ORQUESTRA – COM PORTE BAISCO				
Instrumentos	Descrição	Quantidade	Unitario	Total
VIOLINO	PRINCE 4/4	6	329,00	1.974,00
VIOLA CLASSICA	PRINCE 4/4	2	610,00	1.220,00
VIOLA CLASSICO	PHX WESTERN	1	640,00	640,00
VIOLA CLASSICO	SETE CORDAS	1		
CLARINETE	PRINCE ABS 17 CHAVES	1	750,00	750,00
TROMPA	PRINCE LAQUEADA	1	2.080,00	2.080,00
TROMPETE	PRINCE LAQUEADA	2	845,00	1.690,00
TROMBONE	PRINCE 3 PISTO/BB	1	2.120,00	2.120,00
REDUTOR DE VOLUME	PRINCE	1	200,00	200,00
SAXOFONE ALTO	PRINCE LAQUEADA CHAVE FA#	1	2.265,00	2.265,00
CAIXA DE ATAQUE	STORM	1		
TUBA SINFONICA	PRINCE 4/4 C/ ARCO CRINA	1	19.600,00	19.600,00
PRATO DE ORQUESTRA	20 OCTAGNON COM ALÇA	1		
VIOLONCELLO	PRINCE 4/4	1	1.651,00	1.651,00
FLAUTIN	PRINCE EM DÓ	1	810,00	810,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>35.000,00</b>

17.573.828/0001-31

Quiles Sanches & Cia Ltda.

Av. Guilherme Mayer, Nº 1153 - Centro  
CEP: 78.560-000

Porto dos Gaúchos - MT

Avenida Guilherme Mayer, 1153 - Centro  
CEP 78560-000 - Porto dos Gaúchos - MT

[www.moveisqueles.com.br](http://www.moveisqueles.com.br)

Fone: (66) 3526-1773

e-mail: [moveisqueles-porto@hotmail.com](mailto:moveisqueles-porto@hotmail.com)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ANEXO V

ORÇAMENTOS DOS INSTRUMENTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE DOAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).



### ORÇAMENTO PARA ORQUESTRA MUNICIPAL

PRODUTO	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
TROMPETE PRINCE	3	845,00	2.535,00
BOMBARDINHO PRINCE	1	2.100,00	2.100,00
TUBA PRINCE 3/4	1	6.780,00	6.780,00
SAXFONE ALTO PRICE	1	2.265,00	2.265,00
CLARINETA PRINCE 17 CHAVES	3	750,00	2.250,00
ESTANTE PARTITURA PRINCE	12	20,00	240,00
TROMBONE VARA PRINCE	3	1.020,00	3.060,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>19.230,00</b>

17.573.828/0001-31

Quiles Sanches & Cia Ltda.

Av. Guilherme Mayer, Nº 1153 - Centro  
CEP: 78.560-000

Porto dos Gaúchos, MT

Avenida Guilherme Mayer, 1153 - Centro  
CEP 78560-000 - Porto dos Gaúchos - MT

[www.moveisqueles.com.br](http://www.moveisqueles.com.br)

Fone: (66) 3526-1773

e-mail: [moveisqueles-porto@hotmail.com](mailto:moveisqueles-porto@hotmail.com)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**MegaSom**

**MEGASOM**  
GENTIL E ALVES LTDA.  
AV TEN CEL DUARTE - CUIABA - MT  
05.899.831/0001-60 - Tel.: (65)3623-7700

**66885**

24/01/2018

**ORÇAMENTO**

**MICHAEL**

Cliete **8978** **PREFEITURA MUN DE PORTO DOS GAUCHOS** **03.204.187/0001-33**  
**PREFEITURA MUN DE PORTO DOS GAUCHOS**

Endereço **PRACA LEOPOLDINA WILKE 19** Bairro **CENTRO**  
Cidade **PORTO DOS GAUCHOS** Estado **MT** CEP **78.560-000** Fone **(66)3526-2010**

COMPRADOR **PREFEITURA MUN PORTO DOS GAUCHOS**

Código	Descrição do Produto	Marca	Qty	Pr.Unitário	Pr. Total
405215	TROMPETE PRINCE TRU 19 Sib LAQUEADO	MUSICTRADE IM	3	962,90	2.888,70
5219	BOMBARDINO DOLPHIN SIB 3+1 PISTOS LAQUEADO	IZZO INSTRUME	1	3.358,66	3.358,66
396963	TUBA HOYDEN HTB-25L 4M 3 PISTOS	HOYDEN MUSICA	1	8.191,00	8.191,00
410966	SAX ALTO PRINCE Mib ASA 30L LAQUEADO	MUSICTRADE IM	1	2.539,40	2.539,40
345382	CLARINETA SHELTER TJS8402	HABRO COMERCI	3	764,90	2.294,70
350746	ESTANTE PARTITURA SP-250 REPRATIL VECTOR PQ	VECTOR IND. E	12	51,40	616,80
402284	TROMBONE VARA SHELTER TJS8423L2	HABRO COMERCI	3	1.616,90	4.850,70

COND PAGAMENTO : A VISTA

Sub-Total	<b>24.739,96</b>
Desconto	<b>2.739,96</b>
Acréscimo	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>22.000,00</b>

**Validade do orçamento 5 dias.**

Garantia do produto, conforme certificado do fabricante.

Certo que podemos contar com a sua aprovação, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

**MICHAEL**  
Vendedor